



RECOMENDAÇÕES

PARA INCORPORAR A

PERSPETIVA de GÉNERO

NOS CONCURSOS PARA A CONCESSÃO
DE AJUDAS, FORMAÇÃO E
INVESTIGAÇÃO DOS PROGRAMAS,
INICIATIVAS E PROJETOS ADSTRITOS DA
COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA



Secretaría General
Iberoamericana

Secretaria-Geral
Ibero-Americana

© Secretaría Geral Ibero-Americana

Paseo de Recoletos, 8
28001 Madrid

Copyright SEGIB. Março 2022.

Direção:

María Andrea Albán, Secretária para a Cooperação Ibero-Americana

Autoria:

Claudia Briones Smith, Coordenadora de Género da Secretaria-Geral Ibero-Americana

Contribuições:

Almudena Díaz, Técnica de Género, Secretaria-Geral Ibero-Americana

Este documento foi preparado com base nos resultados e recomendações do “Análise da incorporação da perspectiva de género na planificação e execução dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da cooperação ibero-americana em 2020 (SEGIB, 2021)”.



Esta publicação conta com a colaboração da Cooperação Espanhola através da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

Design e produção:

designforabetterworld.org by Pablo Elorriaga

As opiniões expressas nesta publicação não refletem necessariamente as opiniões da Secretaria-Geral Ibero-Americana nem dos seus países membros.

Madrid, Espanha, março 2022.



Secretaría General
Iberoamericana
Secretaria-Geral
Ibero-Americana

RECOMENDAÇÕES

PARA INCORPORAR A

PERSPETIVA de GÉNERO

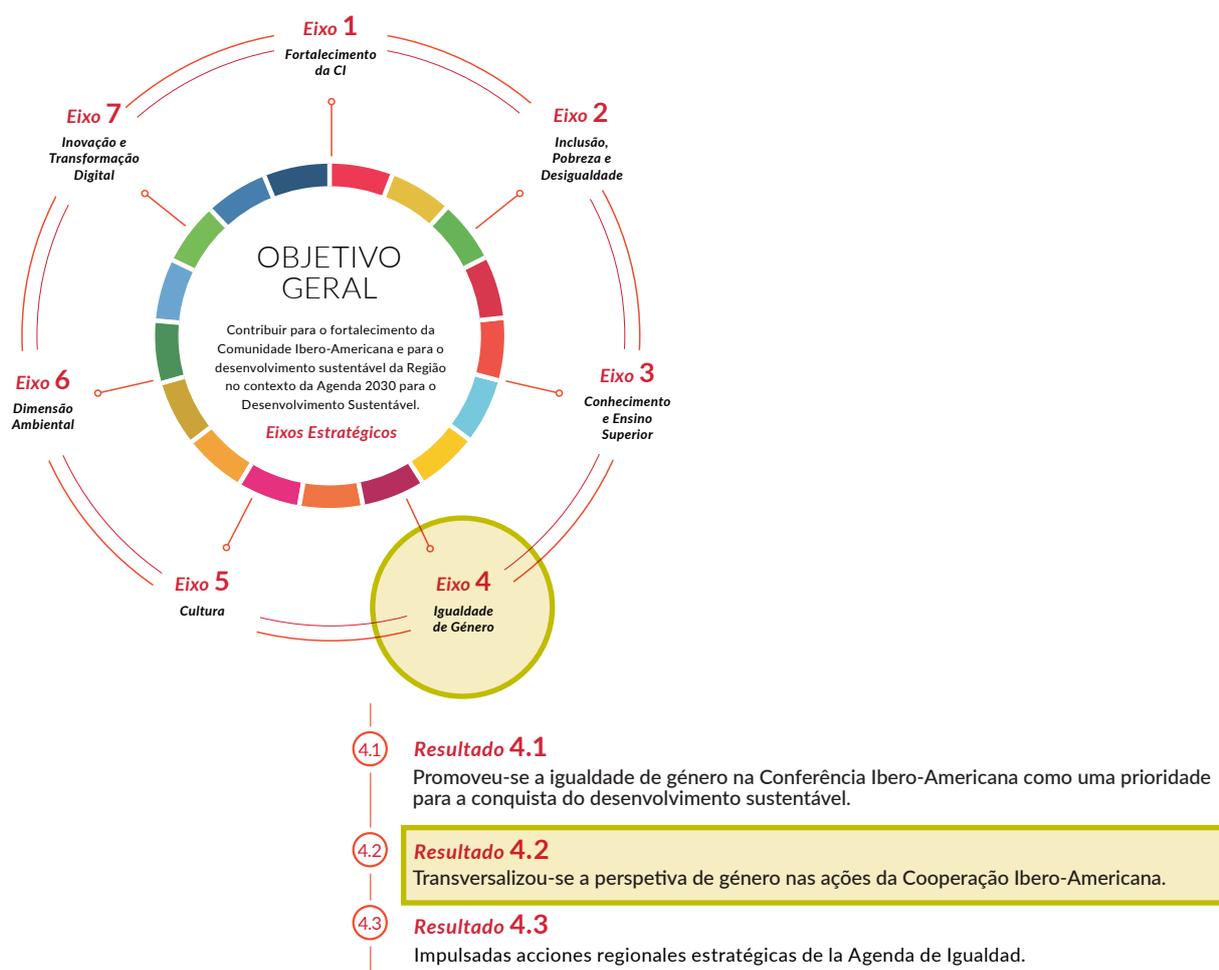
NOS CONCURSOS PARA A CONCESSÃO
DE AJUDAS, FORMAÇÃO E
INVESTIGAÇÃO DOS PROGRAMAS,
INICIATIVAS E PROJETOS ADSTRITOS DA
COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA

Introdução

Na XXIV Cúpula Ibero-Americana, realizada em 2014 em Veracruz (México), os Chefes e Chefas de Estado e de Governo decidiram renovar a sua cooperação para a adaptar às atuais necessidades e, para isso, encarregaram a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) de elaborar uma estratégia que integrasse a perspectiva de género no Sistema Ibero-Americano e que abarcasse, entre outras coisas, os programas de cooperação, conteúdos e mecanismos de avaliação e prestação de contas.

Este mandato foi reiterado na Declaração da XXV Cúpula Ibero-Americana, que teve lugar em 2016 em Cartagena das Índias (Colômbia), bem como no Programa de Ação resultante da XXVI Cúpula Ibero-Americana, realizada em 2018 em La Antigua (Guatemala), onde se revalidou a necessidade de prosseguir e reforçar a linha de trabalho dedicada a promover a igualdade de género na Cooperação Ibero-Americana em consonância com o II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022. De entre os seus elementos estratégicos, o Plano inclui uma ação específica para promover a incorporação da perspectiva de género no ciclo de gestão dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA) sob o Eixo 4, resultado 4.2.

Imagem 1: Igualdade de género no PACCI



Este foi também o caso da XXVII Cúpula Ibero-Americana, realizada em Andorra em 2021, cujo Programa de Ação encarregou a SEGIB de continuar a promover a transversalização da perspectiva de género no conjunto do Espaço Ibero-Americano, atendendo ao impacto diferenciado e desproporcionado nas mulheres provocado pela crise socioeconómica resultante da COVID-19.

Desta forma, os PIPA regem-se de acordo com o Manual Operacional da Cooperação Ibero-Americana, que os obriga a garantir resultados e a cumprir uma série de requisitos de qualidade, entre os quais se incluem transversalizar a perspectiva de género em todas as etapas do ciclo de programação. Ou seja, na formulação, planificação, implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação.

Prosseguir com a obtenção do desenvolvimento envolve criar oportunidades para todas as pessoas, sendo conscientes de que as mulheres estão sujeitas a maiores discriminações e desvantagens no exercício dos seus direitos. Por isso, os Programas e Iniciativas contarão com uma adequada perspectiva de género e esforçar-se-ão proativamente para atingir a igualdade de género, oferecendo maiores oportunidades e fortalecendo a capacidade de decisão e ação das mulheres.

Em resposta aos mandatos das Cúpulas Ibero-Americanas, os Programas e Iniciativas deverão ter em conta a perspectiva de género em todas as etapas do ciclo de programação; isto é, na formulação, planificação, implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação. Isto envolve considerar as diferentes condições, situações e necessidades das mulheres e dos homens para, através das ações do Programa ou Iniciativa, contribuir para reduzir as desigualdades existentes. Neste sentido, também será importante implementar ações específicas dirigidas às mulheres nos espaços ou âmbitos onde continuem a existir disparidades consideráveis.

Parágrafos 34 e 35 do Manual Operacional dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana (SEGIB. 2021)

A este respeito, e com a intenção primordial de responder a estes mandatos, a SEGIB apoia e presta assessoria técnica aos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos para assegurar uma adequada incorporação da perspectiva de género na planificação e gestão orientada para resultados de desenvolvimento e na elaboração de planos de ação concretos.

Como complemento a este apoio técnico, de março de 2020 a janeiro de 2022, realizou-se uma análise da incorporação da perspectiva de género nos concursos para a concessão de ajudas, formação e investigação de uma seleção de Programas Ibero-Americanos¹. Mais concretamente, a análise centrou-se em determinar o grau de incorporação da perspectiva de género nos regulamentos dos concursos, bem como na sua difusão, comunicação, processos de seleção e resultados obtidos.

¹ Foram convidados para participar no referido exercício um total de 5 Programas - Ibercultura Viva; Ibermídia; Ibermúsicas; Ibermuseus; e Iberbibliotecas - que foram selecionados pela envergadura e alcance dos seus concursos.

Por incorporação da perspectiva de género, entende-se o processo de incluir e dar resposta às experiências, necessidades e interesses dos homens e das mulheres a todos os níveis e de avaliar as implicações e os efeitos diferenciados de qualquer ação que se planifique, por forma a que homens e mulheres beneficiem por igual e que a desigualdade desapareça.

Guia prático para incorporar os critérios de transversalização da perspectiva de género nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana (SEGIB. 2021)

Com as experiências, aprendizagens e boas práticas extraídas desta análise, e com base nos critérios mínimos de incorporação da perspectiva de género² definidos pela Secretaria-Geral Ibero-Americana em colaboração com o Comité Técnico de Género dos Organismos Ibero-Americanos, seguidamente apresentam-se algumas recomendações destinadas ao conjunto dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana por forma a assegurar uma adequada incorporação da perspectiva de género nos concursos para a concessão de ajudas, de formação e de investigação.

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A INCORPORAÇÃO DA PERSPETIVA DE GÉNERO ³	
Inclusão de um objetivo específico de género , com orçamento adequado para garantir a sua execução.	DETERMINANTE
Elaboração de uma análise de género do setor/âmbito de intervenção que não ultrapasse o quadro da planificação estratégica.	
Inclusão de um resultado ou linha de ação específica de género .	PELO MENOS 3
Inclusão de alguma ação afirmativa destinada a corrigir a situação de desvantagem da qual as mulheres frequentemente partem.	
Inclusão de ações de sensibilização/formação de género para as instituições e/ou populações-alvo do PIPA.	
Inclusão de, pelo menos, um indicador sensível ao género por objetivo específico.	
Análises de dados desagregados por sexo na fase de monitorização e acompanhamento.	

² Os referidos critérios foram definidos com o objetivo de orientar e monitorizar os progressos em matéria de transversalização de género nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA) da Cooperação Ibero-Americana. Estão descritos no **“Guia Prático para Incorporar os Critérios de Transversalização da Perspetiva de Género nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana”**.

³ A inclusão da perspectiva de género considera-se válida quando se cumpre a inclusão de um Objetivo específico de género ou 3 dos 6 restantes critérios.

Recomendações

1

Efetuar análises exaustivas para identificar as diferenças de género e os desafios com que as mulheres se confrontam em cada setor/âmbito de intervenção em que os PIPA operam, com vista a determinar a existência de possíveis fontes de discriminação indireta associadas aos critérios de seleção definidos nos concursos, na medida em que estes, embora objetivos, possam estar a diminuir a classificação obtida pelas mulheres.

2

Redigir os regulamentos, formulários e materiais de apoio aos concursos com uma linguagem inclusiva, a fim de evitar contribuir para reforçar os estereótipos e a discriminação de género e de desincentivar as candidaturas de mulheres.

3

Executar tarefas de divulgação específicas dos concursos nas associações profissionais e grupos/redes de mulheres profissionais do setor, com vista a alcançar um maior número e uma maior diversidade de potenciais candidatas.

4

Definir prazos para a apresentação de recursos na fase de habilitação, pois tal poderá levar a um maior número de candidaturas femininas.

5

Promover uma representação equilibrada de mulheres e homens nas fases de candidatura, habilitação e seleção, através da implementação de ações afirmativas, particularmente em setores altamente masculinizados.

6

Distinguir claramente as ações afirmativas de género das de multiculturalidade ou não discriminação, dado que se trata de discriminações que frequentemente se entrecruzam e que exigem perspetivas e abordagens diferentes.

Uma ação afirmativa envolve a adoção de medidas deliberadas de carácter temporário, encaminhadas para corrigir as situações de desvantagem das mulheres e assim acelerar a conquista da igualdade efetiva entre homens e mulheres.

Guia prático para incorporar os critérios de transversalização da perspetiva de género nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana (SEGIB. 2021)

7

Aplicar quotas ou critérios de paridade de género (ou seja, seleção de 50% de mulheres) nos processos de seleção a nível do país e não apenas na seleção global, para assim evitar descompensações de género entre países.

8

Em âmbitos altamente feminizados, promover ações para visibilizar e reconhecer o contributo das mulheres, bem como para fomentar a sua liderança e presença em cargos de tomada de decisões e profissionalizar e valorizar esses setores.

Recomendações

9

Incluir uma secção nos regulamentos dos concursos sobre o compromisso do Programa/Iniciativa para com a prevenção e eliminação da violência contra as mulheres, declarando uma política de tolerância zero relativamente a qualquer expressão ou forma de assédio sexual, em razão do sexo ou da orientação sexual. Além disso, e a este respeito, também se sugere a inclusão de uma cláusula que destaque a exclusão de candidaturas de pessoas que tenham sido sujeitas a uma sanção administrativa ou penal não prescrita por assédio sexual, em razão do sexo ou da orientação sexual; bem como a retirada de qualquer ajuda concedida no caso de se cometerem esses crimes, quer no âmbito das atividades quer no da temporalidade do concurso do Programa/Iniciativa.

10

Nos concursos que incluem uma avaliação do perfil da organização das pessoas candidatas, considerar a inclusão de algum critério de género na avaliação relacionada, por exemplo, com a sua composição, missão/visão, objetivos e/ou existência de plano de igualdade.

11

Definir clara e objetivamente critérios de seleção, bem como tabelas de classificação para evitar qualquer fonte de discriminação contra as mulheres.

12

Garantir uma composição equilibrada por sexo nas instâncias envolvidas nos processos de seleção e exigir como requisito a capacitação e/ou experiência em matéria de igualdade de género para as configurar.

13

Sistematizar dados sobre a representação de mulheres e homens nas diferentes fases do processo, que permita uma monitorização adequada a partir da abordagem de género e sirva para orientar a tomada de decisões em conformidade com esta.

14

Incluir nos indicadores de acompanhamento variáveis complementares sujeitas às classificações e valores médios obtidos em função do sexo para retirar conclusões sólidas nesse sentido.

15

Nos concursos em que se considere importante, realizar um exame mais exaustivo destinado a analisar e determinar o grau de incorporação de temas relacionados com a igualdade de género nos conteúdos dos concursos concedidos.

16

Realizar ações de sensibilização e formação com as Unidades Técnicas, incidindo com especial ênfase no fortalecimento de capacidades relacionadas com a aplicação dos critérios mínimos de género.

17

Promover ações de incidência política a nível dos Conselhos Intergovernamentais, com vista a garantir o compromisso político por parte dos/as Representantes dos Países (REPP), necessário para acompanhar este processo e prosseguir com o mandato.

Conclusões

A integração da perspetiva de género é uma estratégia gradual e um processo complexo. Apesar dos desafios que tal representa, durante os últimos anos progrediu-se significativamente na incorporação da perspetiva de género em resultado do esforço realizado pelos Programas e Iniciativas da Cooperação Ibero-Americana para responder aos mandados de transversalização das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes e Chefas de Estado e de Governo.

Embora atualmente seja ainda necessário realizar esforços permanentes para continuar a promover este mandato, existe um elevado grau de compromisso e esforço por parte dos Programas e Iniciativas para executar ações dirigidas a incorporar a perspetiva de género. De facto, uma análise recente realizada pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (ver gráfico 1) indica que durante o período compreendido entre 2019 e 2020, o número de PIPA que incorporaram ações dirigidas a transversalizar a perspetiva de género quase triplicou tanto para na planificação como para a execução.

Gráfico 1: Número de Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos que incorporaram pelo menos 2 critérios de transversalização de género na sua gestão



Neste sentido, espera-se que as recomendações apresentadas possam contribuir para consolidar estes esforços e resultados. Ao assumir este mandato, os Programas e Iniciativas Ibero-Americanos estão a contribuir com as suas ações de cooperação não só para assegurar de forma concreta a igualdade entre homens e mulheres no acesso, benefícios, recursos e oportunidades criados pela intervenção, mas também para avançar na direção de sociedades mais igualitárias, prósperas e resilientes, sem deixar ninguém para trás.

Bibliografia

SEGIB. (2021). *Manual Operacional dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana*.

SEGIB. (2021). *Guia prático para incorporar os critérios de transversalização da perspectiva de género nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana*.

SEGIB. (2021 – Documento interno). *Análise da incorporação da perspectiva de género na planificação e execução dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da cooperação ibero-americana em 2020*.

SEGIB. (2022 – por publicar). *A igualdade de género nos programas da cooperação ibero-americana: Uma análise dos concursos de ajudas, de formação e de investigação*.

Andorra
Argentina
Bolívia
Brasil
Colômbia
Costa Rica
Cuba
Chile
R. Dominicana
Ecuador
El Salvador
Espanha
Guatemala
Honduras
México
Nicarágua
Panamá
Paraguai
Peru
Portugal
Uruguai
Venezuela



Secretaría General
Iberoamericana

Secretaria-Geral
Ibero-Americana

Com o apoio de:



**Cooperación
Española**